

ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 1 Técnico Superior para apoio ao membro do Conselho Diretivo da área da Agricultura e Pescas

Designação da Reunião: 1.ª Reunião de Júri

Local: Videoconferência

Data e Hora: 29-06-2026 às
16:30

Presenças:

Nome	Cargo	Entidade
▪ Dália Ribeiro	Diretora de UCT	CCDR LVT, IP
▪ Ana Maria Faustino	Diretora da UAL	CCDR LVT, IP
▪ Inês Mendes	Técnica Superior da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção
OT2	Grelha classificativa
OT3	Sistema de valoração final

Documentos de base:

I21741-202605-UGAFRH/DARH

Aos 29 dias do mês de junho de 2026, pelas 16.30 horas, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria ou intercarreiras em epígrafe, designado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 18/05/2026, constituído por Dália Ribeiro, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial, que preside, e pelas vogais Ana Maria Faustino, 1.ª vogal efetiva, Diretora da Unidade de Agroalimentar e Licenciamentos e Inês Mendes, 2.ª vogal efetiva, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos da CCDR LVT, IP.

A presente reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

No presente recrutamento por mobilidade, o júri deliberou aplicar os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (ficha anexo 1);
- b) Entrevista (ficha anexo 2).

O júri deliberou ainda que a classificação final (CF), que resultará da aplicação dos métodos constantes das alíneas a) e b) (Avaliação curricular e Entrevista), será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. Caso subsista igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator “Experiência Profissional”.

Mais deliberou o júri que a falta de apresentação de avaliação de desempenho pelos/as candidatos/as, por motivos que não lhe sejam imputáveis, determina a atribuição de uma avaliação positiva de 10 valores nesse parâmetro.

Cada método de seleção é eliminatório para os/as candidatos/as que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicável o método de seleção seguinte.

Consideram-se aptos/as a ocupar o posto de trabalho os/as candidatos/as que obtenham a classificação final igual ou superior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente de Júri

Diretora de Unidade

fin.

Dália Conceição Ribeiro

30-06-2026

A 1.ª Vogal efetiva

Ana Lúcia

A 2.ª Vogal efetiva

Inês Mendes

Anexos

1. Ficha de Avaliação Curricular
2. Ficha de Entrevista

Anexo 1 à ata n.º 1

Procedimento de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 1 Técnico Superior para apoio ao membro do Conselho Diretivo da área da Agricultura e Pescas

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	
------	--

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 40\% HA + 40\% EP + 10\% FP + 10\% AD$$

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD= Avaliação de desempenho

A valoração mínima para passar à fase de entrevista é a obtenção de 9,5 valores

Habilitação	Valoração	Pontuação
Licenciatura noutras áreas	12 valores	
Licenciatura na área CNAEF 345 – Gestão e Administração	15 valores	

Mestrado noutras áreas	16 valores	
Mestrado na área CNAEF 345 – Gestão e Administração	17 valores	
Doutoramento noutras áreas	18 valores	
Doutoramento na área CNAEF 345 – Gestão e Administração	20 valores	

Experiência Profissional	Valoração	Pontuação
Sem experiência profissional relacionada com o lugar	8 valores	
Relacionado com o lugar, até 2 anos	12 valores	
Relacionado com o lugar, entre 3 e 5 anos	16 valores	
Relacionada com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores	

Formação Profissional (são apenas consideradas as formações relacionadas com o lugar a prover, nos últimos 10 anos)	Valoração	Pontuação
Sem Formação relacionada com o lugar	8 Valores	
Frequência de ações de formação até 50 horas	12 Valores	
Frequência de ações de formação entre 50 horas e 100 horas	16 Valores	
Frequência de ações de formação por período superior a 100 horas	20 Valores	

Avaliação de Desempenho		
	Notação	Pontuação*
Avaliação de desempenho 2025		

***Tabela de pontuação da avaliação de desempenho:** de 0 a 1,99 corresponde a 8 valores, de 2 a 3,499 corresponde a uma valoração de 12 valores, de 3,500 a 3,999 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde uma valoração de 18 valores e a menção de excelente corresponde à valoração de 20 valores.

Resultado Global da Avaliação Curricular:

O júri:

(A Presidente de júri)

(A 1.ª Vogal efetiva)

(A 2.ª Vogal efetiva)

Data:

Anexo 2 à Ata n.º 1

Procedimento de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 1 Técnico Superior para apoio ao membro do Conselho Diretivo da área da Agricultura e Pescas

FICHA DE ENTREVISTA

Nome	
------	--

A entrevista de avaliação de competências visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Áreas	Insuficiente (<8 valores)	Reduzido (≥8 a <10 valores)	Suficiente (≥10 a <14 valores)	Bom (≥14 a <18 valores)	Elevado (≥18 a 20 valores)
Conhecimento da Organização					
Experiência Profissional					
Motivação profissional					
Capacidade de Organização e Planeamento					
Capacidade de Comunicação					
Média					

Resultado Global da Entrevista:

O júri:

(A Presidente de júri)

(A 1.ª Vogal efetiva)

(A 2.ª Vogal efetiva)

Data: